



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 FMS

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.432684/0001-54, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representado neste ato pela Sra. Ivanice Angela Peccin, **TORNA PÚBLICO** que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, I, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ELEVADOR DA MARCA THYSSENKRUPP INSTALADO NA UNIDADE DE SAÚDE (LABORATÓRIO E CENTRAL ODONTOLÓGICA).

2. JUSTIFICATIVA

“O prédio do antigo PAME, onde hoje atendem os serviços de farmácia, laboratório e odontologia, possui um elevador para transporte de pessoas, da marca Thyssenkrupp, linha FDN, com capacidade de 1.125Kg, 03 paradas e velocidade de 60m/min, instalado na unidade desde 2008, utilizado na mobilidade dos pacientes que buscam os serviços de exames laboratoriais e atendimento odontológico. Nesses anos de funcionamento, o equipamento é mensalmente revisado pelos técnicos da Thyssenkrupp, para garantia de seu bom funcionamento e prevenção de acidentes. O contrato de manutenção atual, está vigente até junho/2024, quando completa 60 meses de vigência e não pode ser prorrogado. A fim de dar continuidade no andamento destes serviços de manutenção preventiva, a Secretaria de Saúde solicita que seja feita nova contratação destes serviços. A empresa TK Elevadores Brasil Ltda, apresentou carta de exclusividade de manutenção, conservação e assistência técnica dos elevadores de sua marca, conforme anexo”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

CNPJ: 90.347.840/0069-06

Endereço: Rua Jose Bonifacio, 636 - Jardim America - Chapecó / SC.

CEP: 89.803-420

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao





Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço total de **R\$ 6.329,40 (seis mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)** conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quant.	Uni.	Preço Unit.	Preço Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ELEVADOR DA MARCA THYSENKRUPP, LINHA FDN.)	12	Mês	R\$527,45	R\$ 6.329,40

O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da N.F, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 365

Órgão: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Videira, 27 de junho de 2024.

Ivanice Angela Peccin
Secretária de Saúde

